

21 SET 2018 a 01 OUT 2018

#iluminacascais

DESAFIO FOTOGRÁFICO

PARTICIPA E GANHA UM KIT CASCAIS

Segue-nos em @cascais_oficial
Fotografa e publica no Instagram,
com localização e identificação
do perfil @cascais_oficial

Normas de participação em cascais.pt

CASCAIS

@cascais_oficial

NORMAS

1. Para celebrar o Lumina – Festival da Luz Cascais no Instagram, a Câmara Municipal de Cascais promove, de 21 de setembro a 1 de outubro de 2018, o passatempo/desafio fotográfico #iLuminaCascais.
2. As fotografias a partilhar deverão retratar o espírito imersivo do festival em Cascais. Serão valorizadas aquelas que revelarem maior impacto visual e se destacarem pela sua originalidade e criatividade na abordagem ao Lumina.
3. A participação é aberta ao público em geral, a título individual, residente ou não no concelho de Cascais, com perfil público e que sejam seguidores do perfil @cascais_oficial no Instagram.
4. Cada concorrente pode participar através de uma única conta de Instagram com perfil público, com um limite máximo de 5 (cinco) fotografias publicadas individualmente. Caso seja ultrapassado esse número serão consideradas as primeiras 5 para efeitos do presente passatempo.
5. As fotografias devem ser a cores, sem edição fotográfica, salvo ajustes mínimos que não afetem a sua naturalidade original. Para serem aceites no presente passatempo, as fotografias devem ser identificadas com indicação da localização, pequena legenda descritiva sobre a obra e conter obrigatoriamente as identificações #iLuminaCascais e @cascais_oficial. Sem estes elementos a participação não é válida.
6. O júri será constituído por representantes da Câmara Municipal de Cascais (DMCO) e profissionais da área da fotografia.
7. Serão atribuídos três prémios:
 - a) Escolha do Público – A foto que tiver mais gostos até às 10h00 do dia 1 de outubro de 2018
 - b) Melhor foto – Seleccionada por representantes da Câmara de Cascais e profissionais da área da fotografia
 - c) Melhor selfie – Seleccionada por representantes da Câmara de Cascais e profissionais da área da fotografia
8. As três melhores fotos nestas categorias (uma por categoria) ganham um “Kit Cascais” composto por elementos inspiradores, a saber:
 - a) Voucher de 2 (duas) horas gratuitas de biCas,
 - b) 1 Cantil Cascais
 - c) 1 Pen Drive Cascais (8GB)
 - d) Entrada-dupla diária Bairro dos Museus

21 SET 2018 a 01 OUT 2018

#iluminacascais

DESAFIO FOTOGRÁFICO

PARTICIPA E GANHA UM KIT CASCAIS

Segue-nos em @cascais_oficial
Fotografa e publica no Instagram,
com localização e identificação
do perfil @cascais_oficial

Normas de participação em cascais.pt

CASCAIS

@cascais_oficial

- 9.** Ao participar no desafio, os autores das fotografias autorizam expressamente que as mesmas sejam publicadas/partilhadas nas diversas plataformas da Câmara Municipal de Cascais, incluindo o jornal C, ou exposição pública, se tal vier a ser determinado, sendo solicitado aos participantes o envio das mesmas por correio eletrónico com a maior qualidade possível.
- 10.** Os autores das fotografias participantes autorizam expressamente a Câmara Municipal de Cascais a utilizá-las, com menção do seu nome, para fins de divulgação, reprodução e publicação.
- 11.** A entrega dos prémios será realizada nos dias seguintes ao anúncio dos vencedores, nas instalações da DMCO, edifício situado no Beco dos Inválidos, Cascais (ao lado do edifício dos Paços do Concelho). O anúncio dos vencedores será feito até de 4 de outubro, às 18h00, e divulgado nas redes sociais da Câmara Municipal de Cascais.
- 12.** O júri pode deliberar não atribuir algum ou mesmo todos os prémios se as fotografias participantes não reunirem qualidade ou não retratarem o espírito imersivo do Lumina.
- 13.** Ao participar fica implícita a garantia de que o participante é autor das fotografias, pelo que se assume como único e exclusivo responsável por eventuais reclamações de terceiros sobre alegados direitos de autor e conexos. Nos casos de apresentação de fotografias com pessoas, o/a participante garante estar devida e legalmente autorizado para a respetiva publicação e/ou exposição.
- 14.** A participação não deverá ter qualquer conteúdo ilícito, designadamente, conteúdos obscenos, sexualmente explícitos, violentos, ofensivos ou difamatórios.
- 15.** Serão excluídas, sem aviso, as fotografias que não cumprirem as presentes normas nem se enquadrem no âmbito deste passatempo.
- 16.** Todos os pedidos de esclarecimento devem ser enviados por email para dmco@cm-cascais.pt.
- 17.** As situações omissas serão analisadas caso a caso pelo júri e das suas decisões não caberá recurso.

Cascais, 20 de setembro de 2018